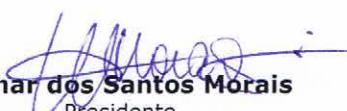


ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS
Nº22/2018 **ATA nº 1**

Ata de reunião para recebimento e julgamento referente à **Tomada de Preços nº22/2018**, Processo nº 59520.000680/2018-72, que tem por objeto Contratação de empresa para execução das obras e serviços de Recuperação da Barragem do Povoado de Açude, zona rural do município de Macaúbas, no estado da Bahia, no âmbito da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF. Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2018 no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro-Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação nº537/2018, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Thamar dos Santos Moraes, cad.10430-05, Clooer Costa de Oliveira da Silva, cad. 110970-7, Manoel Nicolau de Souza Neto, cad. 112830-2 para, sob a presidência do primeiro, receberem e julgarem as propostas apresentadas. O Edital 22/2018 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE. Compareceram as empresas: **Construtora Marfim Ltda - ME**, CNPJ: 05.618.315/0001-10, representada pela Sra. Janaina Carla Ferreira Magalhães; **Queiroz Pimentel Serviços Ltda - ME**, CNPJ: 02.335.428/0001-10; e **Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Ltda - EPP**, CNPJ: 18.603.117/0001-25, ambas sem representação.

Foram recebidos, de cada licitante, 2 (dois) envelopes referentes à documentação e proposta financeira. Inicialmente, a Comissão procedeu à verificação da credencial do único licitante presente. Na sequência procedeu-se a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e realizou-se rubrica dos mesmos. Após análise das documentações, foi perguntada a representante da Construtora Marfim se teria algum questionamento sobre a documentação das outras participantes. Na oportunidade a sra. Janaina declarou que o atestado de qualificação técnica da empresa Queiroz Pimentel estaria em desconformidade com o Edital, pois tal documento consta como executora nome social divergente da razão atual da empresa. Questionamento não aceito pela comissão, uma vez que a empresa em pauta apresentou a contento, registro comercial de alteração contratual nº03, em que altera o nome empresarial da empresa de IGUAI Construções e Terraplenagem Ltda -ME para Queiroz Pimentel Serviços Ltda - ME. Na sequência a comissão considerou **HABILITADAS** todas as empresas participantes do processo licitatório. Em seguida a comissão resolveu suspender a sessão para os tramites cabíveis legais de divulgação, ciência e manifestação de recurso deste resultado, conforme item 16 do Edital que trata dos recursos administrativos.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.


Thamar dos Santos Moraes
Presidente
Clooer Costa de Oliveira da Silva
Membro
Manoel Nicolau de Souza Neto
Membro
Construtora Marfim Ltda - ME
Janaina Carla Ferreira Magalhães**Queiroz Pimentel Serviços Ltda - ME**
sem representação**Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Ltda - EPP**
sem representação